



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Projeto de Lei 10/2026

De 04 de Março de 2026

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 2.570.873,71 (Dois milhões e quinhentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.570.873,71 (Dois milhões e quinhentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-112 – Construção de Casas Populares

Conta/Natureza de Despesa 5701 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 891 – Construção de unidades Habitacionais R\$ 2.570.873,71

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

**RECEITA 241999010100000000 – UNIDADES HABITACIONAIS 983408/2025 R\$
0,00**

B) Demonstrativo do Excesso

**RECEITA 241999010100000000 – UNIDADES HABITACIONAIS 983408/2025 R\$
2.570.873,71**

C) Demonstrativo do Excesso

**RECEITA 241999010100000000 – UNIDADES HABITACIONAIS 983408/2025 R\$
2.570.873,71**

Santa Lúcia-Pr, em 04 de Março de 2026.

Silvano Tortelli

Prefeito Municipal